



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 27, de 4 de maio de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no § 8º, do art. 15 e alínea “b” do inciso I do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo, oriundos da prestação de serviços.

Nome do Servidor	Atribuição
Rozane Fátima Giasson	Presidente
Matheus Moraes Costa	Membro
Bárbara Santos Klein	Membro

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de maio de 2018.

**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco